



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO XXX

Florianópolis, 20 de abril de 1963

NUMERO 7.273

Governo do Estado

LEI N. 3.177, DE 10 DE ABRIL DE 1963

Declara de utilidade pública e autoriza a aquisição de área de terras, por compra ou desapropriação judicial, no município de São Francisco do Sul e dá outras providências.

O Governador do Estado de Santa Catarina, Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléa Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Fica declarada de utilidade pública e a Fazenda do Estado autoriza a adquirir, por compra ou desapropriação judicial, de Roberto Armando Hartmann Robaina, um terreno com a área de 19.064,10 m², situado no município de São Francisco do Sul e destinado à ampliação do Porto de São Francisco do Sul.

Parágrafo 1º — O terreno a que se refere este artigo é de forma poligonal irregular e tem as seguintes medidas e confrontações: Ao oeste, mede 637,45 m, estremando em terras da Rêde Viação Paraná-Santa Catarina; ao leste, com 262 m, em terras dos herdeiros dos Paulas e a seguir em acrescidos da marinha, até o terreno de mangue, que fica ao sul; ao norte, com 68,70 m, em terras de propriedade da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul; e, ao sul com as terras de mangue.

Parágrafo 2º — O terreno descrito no parágrafo primeiro é atravessado por uma faixa de servidão pública com a largura de 20 m, ocupada pela linha da estrada de ferro Rêde Viação Paraná-Santa Catarina.

Art. 2º — A Fazenda do Estado será representada no ato, pelo Promotor Público da comarca de São Francisco do Sul.

Art. 3º — Para fazer face às despesas decorrentes desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir o respectivo crédito especial, por conta da arrecadação do presente exercício.

Art. 4º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda assim a faça executar. Palácio do Governo, em Florianópolis, 10 de abril de 1963.

CELSO RAMOS
Mário Tavares da Cunha Mello
Eugênio Doin Vieira
Epidio Barbosa
Jade Saturnino Vieira Magalhães
Luiz Gabriel
Celso Ramos Filho
Fernando Osvaldo de Oliveira
Roberto Mattar
Ibranim Felipe Simão

Publicada a presente lei na Secretaria do Interior e Justiça, aos dez dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e três.

Gustavo Neves, diretor.

(Reproduzido por ter saído com incorreções).

Atos do Poder Executivo

DECRETO N. GP — 04-04-63/178

Autoriza a aquisição, por doação, de terreno para a construção do Quartel de Corpo de Bombeiros de Itajaí e dá outras providências.

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na conformidade da autorização que lhe confere o artigo 7º, da lei n. 3.059, de 6 de junho de 1962,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica o Gabinete de Planejamentos do Plano de Metas do Governo do Estado de Santa Catarina autorizado a adquirir, por doação, da Prefeitura Municipal de Itajaí, um terreno com a área de 3.000 m² (três mil metros quadrados), sito à rua João Pessoa, na cidade de Itajaí, confrontando a leste, com 60 metros (sessenta metros) com a rua João Pessoa; ao oeste, com 60 m. (sessenta metros) com terrenos da doadora; ao norte, com 50 m. (cincoenta metros) com terras do Ginásio Industrial e ao sul, também com 50 m. (cincoenta metros) com terras da doadora, e destinação à construção do Quartel de Corpo de Bombeiros de Itajaí.

Art. 2º — A autarquia será representada, no ato, pelo seu Secretário Executivo, ou por quem, com mandato especial, fôr por êle constituído.

Art. 3º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 4 de abril de 1963.

CELSO RAMOS
Mário Tavares da Cunha Mello

Portarias de 18 de março de 1963 Luiz Alves.

O GOVERNADOR RESOLVE

Dispensar:

Marlene Leonor de Souza, da função de Auxiliar de Escritório, referência XVII, da T. N. M. do Tesouro do Estado, por ter sido admitida em outra função.

Willbaldo Oscar Fuchs, ocupante da função de Auxiliar de Escritório referência XVI, da T. N. M. do Tesouro do Estado, de responsável pela Escrivania da Coletoria de Meleiro.

Cláudio Antônio Fedato da função de Auxiliar de Escritório, referência XVII, da T. N. M. do Tesouro do Estado, por ter sido admitido em outra função.

Lordemar de Souza Pamplona, ocupante do cargo da classe A-16 da carreira de Escrivão, do Quadro Geral do Estado, de responsável pela escrivania da Coletoria de Praia Grande.

Designar:

Aldo Mees, ocupante interino, do cargo da classe A-16 da carreira de Auxiliar de Coletoria, do Quadro Geral do Estado, para responder pela Escrivania da Coletoria de

Lordemar de Souza Pamplona, ocupante do cargo da classe A-16 da carreira de Escrivão, do Quadro Geral do Estado, para responder pela escrivania da Coletoria de Joacaba.

Willbaldo Oscar Fuchs, ocupante da função de Auxiliar de Escritório, referência XVI, da T. N. M. do Tesouro do Estado, para responder pela Coletoria de Águas Mornas.

Orveino Antônio Zoltis, ocupante do cargo da classe A-16 da carreira de Escrivão, do Quadro Geral do Estado, para responder pela escrivania da Coletoria de Chapecó.

Portaria de 9 de abril de 1963

O GOVERNADOR RESOLVE

Admitir:

De acôrdo com o art. 60, parágrafo único, da lei n. 3.175, de 8 de fevereiro de 1963:

José Cardoso na função de Servente, referência XIV da T. N. M. dos Foruns de Justiça, para ter exercício na 1ª Vara Civil da comarca da Capital, criada pelo decreto n. SJ-09-04-63/198.

Secretarias de Estado

FAZENDA

Portaria de 21 de março de 1963

O SECRETARIO RESOLVE

Conceder licença, em prorrogação:

De acôrdo com os arts. 125 e 138, da lei n. 198, de 18-12-54: A Maria da Glória da Silva de Souza, ocupante da função de Auxiliar de Escritório, referência XVI, da T. N. M. do Tesouro do Estado, de 30 dias, com desconto de 1/3 do salário, para tratamento de doença de pessoa da família, a contar de 23 de fevereiro de 1963.

EDUCAÇÃO E CULTURA

Portarias de 21 de março de 1963

O SECRETARIO RESOLVE

Tornar sem efeito:

A portaria n. 2.314, de 6 de novembro de 1961, que dispensou José Manoel Alves da função de Professor diarista (Escola isolada, de Fazenda São Paulo, distrito e município de Imaruá), a contar de 1º de setembro de 1961.

Conceder licença:

De acôrdo com os arts. 100 e 111, item I, da lei n. 2.293, de 27-2-60:

A Maria Catarina Perito, ocupante do cargo da classe MM-15 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Geral do Estado (Grupo Escolar "Coelho Neto", de Vila Operária, município de Criciúma), de 60 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 21 de fevereiro de 1963.

SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria de 21 de março de 1963

O SECRETARIO RESOLVE

Conceder licença:

De acôrdo com os arts. 131 e 137, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954:

A Sebastião Lami, ocupante do cargo da classe A-17 da carreira de Auxiliar de Laboratório, do Quadro Geral do Estado, lotado no Centro de Saúde de Blumenau, de 30 dias, com vencimento integral, para tratamento de saúde, a contar de 21 de fevereiro de 1963.

Portarias de 22 de março de 1963

O SECRETARIO RESOLVE

Dispensar:

Os drs. Zoê Silveira d'Ávila, José Murari e Angelo Vieira, membros que compõe a Junta Médica Oficial de Concórdia.

Designar:

Os drs. Gerson Dalcanale, Angelo Vieira e Franklin Silveira de Grum, para sob a presidência do primeiro constituírem a Junta Médica Oficial de Concórdia, pelo prazo de seis meses.

Os srs. dr. Adriano Pires da Silveira, Dilton Rosa Prates e Eugênio Joaquim Coelho, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo, a fim de apurar as responsabilidades da ocorrência havida no Laboratório Central do Departamento de Saúde Pública.

SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria de 14 de março de 1963

O SECRETÁRIO RESOLVE

Designar:
De acordo com o art. 19, da lei

n. 2.141, de 3-11-59 e art. 33, do dec. n. 1.129, de 16-12-59:

Lindolfo Jasper para funcionar como perito vistoriador durante o emplacamento de veículos no município de Aguas Mornas, no corrente exercício.

DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Resumo do termo de contrato entre o Estado e o sr. Jonas Ternes dos Anjos, em 9/4/63

Representante do Estado no ato — Dr. Hamilton José Hildebrand, diretor-geral do D. O. R. S. P.
Nome do contratado — Jonas Ternes dos Anjos.
Nacionalidade — Brasileiro.
Função — Contabilista.
Repartição — Contadoria Geral do Estado.
Remuneração — Cr\$ 25.480,00 (mensais).
Verba — 1-1-06 da C. G. E.
Duração — Um (1) ano.
Vigência — 11/3/63. (4999)

Resumo do termo de contrato entre o Estado e o sr. João Volney Bussolo, em 10/4/63

Representante do Estado no ato — Dr. Hamilton José Hildebrand, diretor-geral do D. O. R. S. P.
Nome do contratado — João Volney Bussolo.
Nacionalidade — Brasileiro.
Função — Contabilista.
Repartição — Contadoria Geral do Estado.
Remuneração — Cr\$ 25.480,00 (mensais).
Verba — 1-1-06 da C. G. E.
Duração — Um (1) ano.
Vigência — 7/3/63. (5000)

Resumo do termo de contrato entre o Estado e o sr. Aldo Krieger, em 10/4/63

Representante do Estado no ato — Dr. Hamilton José Hildebrand, diretor-geral do D. O. R. S. P.
Nome do contratado — Aldo Krieger.
Nacionalidade — Brasileiro.
Função — Técnica na Divisão de Arte.
Repartição — Departamento de Cultura da S. E. C.
Remuneração — Cr\$ 45.000,00 (mensais).
Verba — 1-1-06 da S. E. C.
Duração — Dois (2) anos.
Vigência — 10/4/63. (5001)

Resumo do termo de contrato entre o Estado e a srta. Vanir Teixeira, em 10/4/63

Representante do Estado no ato — Dr. Hamilton José Hildebrand, diretor-geral do D. O. R. S. P.
Nome da contratada — Vanir Teixeira.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Contabilista.
Repartição — Contadoria Geral do Estado.
Remuneração — Cr\$ 25.480,00 (mensais).
Verba — 1-1-06 da C. G. E.
Duração — Um (1) ano.
Vigência — 7/3/63. (5002)

Resumo do termo de renovação de contrato entre o Estado e o sr. Emílio Guasco, em 15/4/63

Representante do Estado no ato — Dr. Hamilton José Hildebrand, diretor-geral do D. O. R. S. P.
Nome do contrato — Emílio Guasco.
Nacionalidade — Brasileiro.
Função — Serviços Especiais.
Repartição — Conselho Estadual de Contribuintes da S. F.
Remuneração — Cr\$ 30.000,00 (mensais).
Verba — 1-6-12 do C. E. C.
Duração — Dois (2) anos.
Vigência — 14/4/63. (5003)

Resumo do termo de contrato entre o Estado e o sr. Cesar Francisco Kretzer, em 10/4/63

Representante do Estado no ato — Dr. Hamilton José Hildebrand, diretor-geral do D. O. R. S. P.
Nome do contratado — Cesar Francisco Kretzer.
Nacionalidade — Brasileiro.
Função — Contabilista.
Repartição — Contadoria Geral do Estado.
Remuneração — Cr\$ 25.480,00 (mensais).
Verba — 1-1-06 da C. G. E.
Duração — Um (1) ano.
Vigência — 11/3/63. (5004)

Térmo de rescisão de contrato

Aos cinco (5) dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e três (1963), nesta cidade de Florianópolis, à rua Tenente Silveira, no 1º andar do Edifício das Diretorias, onde funciona o Departamento de Orientação e Racionalização dos Serviços Públicos, de acordo com o despacho do senhor diretor-geral deste Departamento, o dr. Hamilton José Hildebrand, representando o Governo do Estado de Santa Catarina, ora denominado contratante, constante de fls. 2, do processo n. 823/62, foi concluído este termo de rescisão de contrato na forma que se segue: O contratante resolve considerar rescindido, a partir de 31/10/62, o contrato de locação de serviços celebrado com o sr. Walter Cardoso de Miranda em 6/7/62, com vigência de 6/7/62 a 6/7/64, lavrado no livro próprio n. 35, a fls. 92, a fls. 92v., publicado no "Diário Oficial" de 11/7/62, segundo o qual o contratado ocupou a função de Desenhista na Comissão de Energia Elétrica.

E, para constar, eu Lélia Maria de Simas, ocupante do cargo da classe A-26 da carreira de Técnico de Administração, do Quadro Geral do Estado, neste livro próprio, lavrei o presente termo que vai assinado pelo senhor diretor-geral do D. O. R. S. P. e por mim, estando isento de qualquer imposto ou taxa.

Florianópolis, 5 de março de 1963.

(Ass.) Hamilton José Hildebrand, diretor-geral.
Lélia Maria de Simas, encarregada.

Térmo de rescisão de contrato

Aos cinco (5) dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e três (1963), nesta cidade de Florianópolis, à rua Tenente Silveira, no 1º andar do Edifício das Diretorias, onde funciona o Departamento de Orientação e Racionalização dos Serviços Públicos, de acordo com o despacho do senhor diretor-geral deste Departamento, o dr. Hamilton José Hildebrand, representando o Governo do Estado de Santa Catarina, ora denominado contratante, constante de fls. 2, do processo n. 832/62, foi concluído este termo de rescisão de contrato na forma que se segue: O contratante resolve considerar rescindido, a partir de 19/11/62, o contrato de locação de serviços celebrado com o sr. Erico Tremel em 12/9/62, com vigência de 12/9/62 a 12/9/64, lavrado no livro próprio n. 37, a fls. 10, a fls. 10v., publicado no "Diário Oficial" de 18/9/62, segundo o qual o contratado ocupou a função de Vacinador em Major Vieira na Diretoria da Produção Animal.

E, para constar, eu Lélia Maria de Simas, ocupante do cargo da classe A-26 da carreira de Técnico de Administração, do Quadro Geral do Estado, neste livro próprio, lavrei o presente termo que vai assinado pelo senhor diretor-geral do D. O. R. S. P. e por mim, estando isento de qualquer imposto ou taxa.

Florianópolis, 5 de março de 1963.

(Ass.) Hamilton José Hildebrand, diretor-geral.
Lélia Maria de Simas, encarregada.

Térmo de rescisão de contrato

Aos cinco (5) dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e três (1963), nesta cidade de Florianópolis, à rua Tenente Silveira, no 1º andar do Edifício das Diretorias, onde funciona o Departamento de Orientação e Racionalização dos Serviços Públicos, de acordo com o despacho do senhor diretor-geral deste Departamento, o dr. Hamilton José Hildebrand, representando o Governo do Estado de Santa Catarina, ora denominado contratante, constante de fls. 2, do processo n. 871/62, foi concluído este termo de rescisão de contrato na forma que se segue: O contratante resolve considerar rescindido, a partir de 30/11/62, o contrato de locação de serviços celebrado com o sr. Ayrton Paulo da Silva em 11/6/62, com vigência de 2/4/62 a 2/4/63, lavrado no livro próprio n. 35, a fls. 53, a fls. 53v., publicado no "Diário Oficial" de 18/6/62, segundo o qual o contratado ocupou a função de Topógrafo na Comissão de Energia Elétrica.

E, para constar, eu Lélia Maria de Simas, ocupante do cargo da classe A-26 da carreira de Técnico de Administração, do Quadro Geral do Estado, neste livro próprio, lavrei o presente termo que vai assinado pelo senhor diretor-geral do D. O. R. S. P. e por mim, estando isento de qualquer imposto ou taxa.

Florianópolis, 5 de março de 1963.

(Ass.) Hamilton José Hildebrand,

diretor-geral.
Lélia Maria de Simas, encarregada.

Térmo de rescisão de contrato

Aos cinco (5) dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e três (1963), nesta cidade de Florianópolis, à rua Tenente Silveira, no 1º andar do Edifício das Diretorias, onde funciona o Departamento de Orientação e Racionalização dos Serviços Públicos, de acordo com o despacho do senhor diretor-geral deste Departamento, o dr. Hamilton José Hildebrand, representando o Governo do Estado de Santa Catarina, ora denominado contratante, constante de fls. 2, do processo n. 01.109/62, foi concluído este termo de rescisão de contrato na forma que se segue: O contratante resolve considerar rescindido, a partir de 25/9/62, o contrato de locação de serviços celebrado com o sr. Sideney José Corrêa em ... 25/9/62, com vigência de 25/9/62 a 25/9/64, lavrado no livro próprio n. 37, a fls. 22, a fls. 22v., publicado no "Diário Oficial" de 3/10/62, segundo o qual o contratado ocupou a função de Trabalhador na Diretoria da Produção Animal.

E, para constar, eu Lélia Maria de Simas, ocupante do cargo da classe A-26 da carreira de Técnico de Administração, do Quadro Geral do Estado, neste livro próprio, lavrei o presente termo que vai assinado pelo senhor diretor-geral do D. O. R. S. P. e por mim, estando isento de qualquer imposto ou taxa.

Florianópolis, 5 de março de 1963.

(Ass.) Hamilton José Hildebrand, diretor-geral.
Lélia Maria de Simas, encarregada.

Térmo de rescisão de contrato

Aos cinco (5) dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e três (1963), nesta cidade de Florianópolis, à rua Tenente Silveira, no 1º andar do Edifício das Diretorias, onde funciona o Departamento de Orientação e Racionalização dos Serviços Públicos, de acordo com o despacho do senhor diretor-geral deste Departamento, o dr. Hamilton José Hildebrand, representando o Governo do Estado de Santa Catarina, ora denominado contratante, constante de fls. 2, do processo n. 831/62, foi concluído este termo de rescisão de contrato na forma que se segue: O contratante resolve considerar rescindido, a partir de ... 23/10/62, o contrato de locação de serviços celebrado com o sr. Manoel Conrardt em 20/3/62, com vigência de 15/2/62 a 15/2/64, lavrado no livro próprio n. 30, a fls. 38v., a fls. 40, publicado no "Diário Oficial" de 12/4/62, segundo o qual o contratado ocupou a função de Vigia da Escola de Iniciação A. de Araquari na Diretoria de Serviços Especiais.

E, para constar, eu Lélia Maria de Simas, ocupante do cargo da classe A-26 da carreira de Técnico de Administração, do Quadro Geral do Estado, neste livro próprio, lavrei o presente termo que vai assinado pelo senhor diretor-geral do D. O. R. S. P. e por mim, estando isento de qualquer imposto ou taxa.

Florianópolis, 5 de março de 1963.

(Ass.) Hamilton José Hildebrand, diretor-geral.
Lélia Maria de Simas, encarregada.



Diário da Justiça

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO VIII

Florianópolis, 20 de abril de 1963

NUMERO . 1174

Tribunal de Justiça

EDITAL N. 5/63

CONSELHO DISCIPLINAR DA MAGISTRATURA

O desembargador Arno Pedro Hoeschl, presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc...

Faz saber aos que o presente edital virem, ou dêle conhecimento tiverem, que achando-se vaga a comarca de Caçador, de 3ª entrância, fica, de conformidade com o artigo 36, da lei n. 634, de 4 de janeiro de 1952, que dispõe sobre a Organização Judiciária, marcado aos Juizes de 2ª entrância, o prazo de quinze (15) dias para requererem a sua promoção à referida comarca. A inscrição poderá ser feita na forma estabelecida no artigo 38, da referida lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça do Estado.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, aos nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e três. Eu, Paulo Gonzaga Martins da Silva, Secretário, o fiz datilografar e subscrevo.

Arno Pedro Hoeschl

EDITAL N. 44

2ª Câmara Civil

PAUTA DE JULGAMENTO

De ordem do exmo. sr. des. presidente da 2ª Câmara Civil, torno público que, de acordo com o § 4º do artigo 874, do Código de Processo Civil, serem julgados no dia 3 de maio de 1963, os seguintes processos:

Agravo de petição n. 575, de Xanxerê, agrtes. João Pedroso de Moraes e João Maria Pedroso e ss/mm. Relator o sr. des. Marcílio Medeiros. Advogados. Drs. Roberto Machado, Manoel José Machado e J. A. Moojen Nacul.

Apelação de desquite n. 1.874, de Blumenau, apte. dr. Juiz de Direito da 1ª Vara, "ex-officio", e apdos. Horst Krischnegg e s/m. Relator o sr. des. Belisário Costa, revisores os srs. des. Vitor Lima e Ivo Guilhon.

Apelido cível n. 5.261, de Joaçaba, aptes. Protásio Soares de Mello e outros e apdos. Celulose Iraní Ltda., e outros. Relator o sr. des. Belisário Costa, revisores os srs. des. Vitor Lima e Marcílio Medeiros. Advogados. Drs. Brasílio Celestino de Oliveira e Pedro Ernesto Araújo.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, aos 16 dias do mês de abril de 1963.

Adir Caldeira, Chefe da Seção Judiciária Civil.

Edital n. 45

TRIBUNAL PLENO

Pauta de Julgamento

De ordem do exmo. sr. des. pre-

sidente do Tribunal de Justiça, torno público que, de acordo com o § 4º, do artigo 874, do Código de Processo Civil, serão julgados no dia 24 de abril de 1963, os seguintes processos:

Mandado de Segurança n. 536, de Chapecó, reqtes. Olivo Caetano Garguetti e outros e reqdo. o dr. Juiz de Direito da comarca. Relator o sr. des. Ferreira Bastos. Advogados: Dr. Roberto Machado e Manoel José Machado.

Mandado de Segurança n. 445, de Florianópolis, reqtes. Adelino Joaquim Alves e José Barreto e reqda. a Mesa da Assembléia Legislativa do Estado. Relator o sr. des. Ivo Guilhon. — Advogados. Drs. Paulo Henrique Blasi, Aluizio Blasi e Maria de Nazareth Ferro Blasi.

Mandado de Segurança n. 515, de Laguna, reptes. Umbelina M. da Silva, Maria Cardoso de Bem, Rita Rodrigues Querino e Romilda Feliz Miranda e reqda. o exmo. sr. Secretário da Educação e Cultura. Relator o sr. des. Trompowsky Taulois. Advogado. Dr. Telmo Heitor Fett.

Mandado de Segurança n. 523, de Palhoça, reptes. Ernestina Santana da Silva e reqdo. o exmo. sr. Secretário da Educação e Cultura. Relator o sr. des. Trompowsky Taulois. Advogado. Dr. Osvaldo Bulcão Viana.

Mandado de Segurança n. 526, de Araranguá, reqte., Leopoldina Margarida da Silva e reqdo. o exmo. sr. Secretário da Educação e Cultura. Relator o sr. des. Trompowsky Taulois. Advogado. Dr. Telmo Heitor Fett.

Recurso de Mandado de Segurança n. 332, de Campos Novos, recte. Madeireira Dal Pai S. A., e reqdo. o Encarregado do Posto de Arrecadação de Dal Pai. Relator o sr. des. Ferreira Bastos. Advogado. Dr. João Rupp Sobrinho.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, aos 16 dias do mês de abril de 1963.

Paulo Gonzaga Martins da Silva, secretário.

Edital n. 46

1ª Câmara Civil

Pauta de Julgamento

De ordem do exmo. sr. des. presidente da 1ª Câmara Civil, torno público que, de acordo com o § 4º, do Artigo 874, do Código de Processo Civil, serão julgados no dia 25 de abril de 1963, os seguintes processos:

Apelação de desquite n. 2.011, de Rio do Sul, apte. o dr. Juiz de Direito da 1ª Vara, "ex-officio", e são apelados Matias Pedro Neker e s/m. Relator o sr. des. Cerqueira Cintra, revisores os srs. des. Clovis Ayres Gama e Ivo Guilhon.

Apelação de desquite n. 2.015, de Criciúma, apte. o dr. Juiz de Direito da 1ª Vara, "ex-officio", e apdos. Pedro Elias Tavares e s/m. Relator o sr. des. Cerqueira Cintra, revisores os srs. des. Clovis Ayres Gama e Ivo Guilhon.

Apelação de desquite n. 2.030, de Capinzal, apte. o dr. Juiz de Direito, "ex-officio", apdos. Lauro Klaves e s/m. Relator o sr. des. Cerqueira Cintra, revisores os srs. des. Clovis Ayres Gama e Ivo Guilhon.

Apelação de desquite n. 2.014, de Tubarão, apte. o dr. Juiz de Direito da 1ª Vara, "ex-officio", apdos. Irineu Luiz e s/m. Relator o sr. des. Clovis Ayres Gama, revisores os srs. des. Ivo Guilhon e Cerqueira Cintra.

Apelação de desquite n. 2.020, de Criciúma, apte. o dr. Juiz de Direito da 2ª Vara, "ex-officio", de apdos. Osvaldo José da Rosa e s/m. Relator o sr. des. Clovis Ayres Gama, revisores os srs. des. Ivo Guilhon e Cerqueira Cintra.

Apelação de desquite n. 2.022, de Lajes, apte. o dr. Juiz de Direito da 1ª Vara, "officio", e apdos. Renildo Antunes de Souza e s/m. Relator o sr. des. Clovis Ayres Gama, revisores os srs. des. Ivo Guilhon e Cerqueira Cintra.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, aos 19 dias do mês de abril de 1963.

Adir Caldeira, Chefe da seção Judiciária Civil.

EDITAL N. 47

2ª Câmara Civil

Pauta de Julgamento

De ordem do exmo. sr. des. presidente da 2ª Câmara Civil, torno público que, de acordo com o § 4º, do artigo 874, do Código de Processo Civil, será julgado no dia 26 de abril de 1963, o seguinte processo:

Agravo de petição n. 588, de Criciúma, agrte. o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas e agrdo. Raul Francisco Luiz. Relator o sr. des. Ivo Guilhon. Advogado. Dr. Antônio S. B. Carneiro.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, aos 19 dias do mês de abril de 1963.

Adir Caldeira, Chefe da Seção Judiciária Civil.

CÂMARA CRIMINAL

N. 5/63

Faço público que, na sessão da Câmara Criminal, desta data, foram distribuídos os seguintes processos:

Recurso criminal n. 5.970, da comarca de Campos Novos, recorrente o dr. Juiz de Direito, "ex-officio" e recorrido Abel Teixeira Malheiros. Relator o sr. des. Miranda Ramos.

Recurso criminal n. 5.971, de Joinville, recte. a Justiça, por seu Promotor e são recdos. Pedro Thomaz da Silva, Maria Dolores Miranda e Doraci Fortunato. Relator o sr. des. Trompowsky Taulois.

Apelação criminal n. 9.706, de Rio do Sul, apte. A Justiça, Pública por seu Promotor e apdo. Arthur Sandri. Relator o sr. des. Ferreira Bastos.

Apelação criminal n. 9.708, de Palmitos, aptes. Adiles Arthur Pazzetti e Odacir Antônio Tombini e apda. A Justiça Pública. Relator o sr. des. Ferreira Bastos.

Apelação criminal n. 9.707, de Jaraguá do Sul, apte. Ernesto Jur-

ger Joesting e apda. A Justiça Pública. Relator o sr. des. Miranda Ramos.

Apelação criminal n. 9.709, de Jaraguá do Sul, apte. Tercílio Fachini e apda. A Justiça Pública. Relator o sr. des. Miranda Ramos.

Apelação criminal n. 9.705, de Tijucas, apte. O Assistente do Ministério Público e apdo. Artur Albanaz. Relator o sr. des. Trompowsky Taulois.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, aos 16 dias do mês de abril de 1963.

Ilka Soares de Oliveira, Chefe da Seção Judiciária Criminal.

Edital de distribuição n. 2

Faço público que, na sessão da 2ª Câmara Civil, desta data foram sorteados os seguintes processos: Agravo de instrumento n. 187, de Blumenau, agrte. Comercial e Comissária Ltda. e agrda. Wiederkerhr & Companhia. Relator o sr. des. Ivo Guilhon. Advogados. Drs.: João de Barros Filho e Irineu Peters.

Agravo de petição n. 589, de Criciúma, agrte. José Antônio Cardoso e agrdo. o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, Relator o sr. des. Ivo Guilhon. Advogado. Dr.: Antônio S. B. Carneiro.

Agravo de petição n. 595, de Criciúma, agrte. o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas e agrdo. Antônio Pícolo. Relator o sr. des. Ivo Guilhon. Advogado. dr.: Antônio S. B. Carneiro.

Agravo de petição n. 596, de Criciúma, agrte. o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas e agrdo. Raul Francisco Luiz. Relator o sr. des. Ivo Guilhon. Advogado. Dr. Antônio S. B. Carneiro.

Apelação de desquite n. 2.010, de Rio do Sul, apte. o dr. Juiz de Direito da 2ª Vara, "ex-officio" e apdos. Ulrich Sofka e s/m. Relator o sr. des. Ivo Guilhon.

Apelação de desquite n. 2.021, de Taio, apte. o dr. Juiz de Direito, "ex-officio" e apdos. Amandus Novotni e s/m. Relator o sr. des. Ivo Guilhon.

Apelação de desquite n. 2.024, de Lajes, apte. o dr. Juiz de Direito da 1ª Vara, "ex-officio" e apdos. João Francisco Corrêa e s/m. Relator o sr. des. Ivo Guilhon.

Apelação de desquite n. 2.027, de Joaçaba, apte. o dr. Juiz de Direito da 1ª Vara, "ex-officio" e apdos. João Leal e s/m. Relator o sr. des. Ivo Guilhon.

Apelação cível n. 5.422, de Lajes, aptes. Industrial Madeireira Lageana Ltda., o espólio de Ozório Varela Maciel e Antônio de Oliveira Branco e apdos. Irmãos Luersen e Industrial Madeireira Lageana Ltda. Relator o sr. des. Ivo Guilhon. Advogados Drs.: Hélio Ramos Vieira e Jorge Barroso Filho.

Apelação cível n. 5.429, de Jaraguá do Sul, aptes. Heinrich Kopmann e s/m. e apdos. Waldemiro Schmitz e s/m. Relator o sr. des. Ivo Guilhon. Advogados: Drs. Hélio Alves e Renildo Murara.

Apelação cível n. 5.433, de Taio, aptes. o dr. Juiz de Direito, "ex-officio" e a Prefeitura Municipal e apdo. o Instituto de Aposentadoria e Pen-

sões dos Industriários. Relator o sr. des. Ivo Guilhon. Advogados: drs. Erasmo Rodrigues e Pedro C. de Albuquerque.

Apelação cível n. 5.445, de Itajaí, apte. Manoel Domingos dos Santos e apdo. Antero Bittencourt. Relator o sr. des. Ivo Guilhon. Advogados. Drs. Dalmo Vieira e Felix Fôes.

Reclamação n. 3, de Lajes, reclte. Protásio Campos e recdo. o dr. Juiz de Direito da 1ª. Vara, em exercício. Relator o sr. des. Ivo Guilhon. Advogado. Dr.: Cândido Ramos Vieira.

Agravo de instrumento n. 186, de Joinville, agrte. Sil S. A Comércio e Agricultura e agrdo. Josef Goldschmitt. Relator o sr. des. Osmundo Nóbrega. Advogados. Drs.: Mário Edmundo Lobo e Ruy Parucker.

Agravo de petição n. 591, de Blumenau, agrte. o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários e agrdo. Orlando Naumann. Relator o sr. des. Osmundo Nóbrega. Advogados. Dr.: Amir Carlos Mussi e Pedro Reis Junior.

Apelação de desquite n. 2.011, de Rio do Sul, apte. o dr. Juiz de Direito da 1ª. Vara, "ex-officio" e apdos. Matias Pedro Nekel e s/m. Relator o sr. des. Osmundo Nóbrega.

Apelação de desquite n. 2.015, de Criciúma, apte. o dr. Juiz de Direito da 1ª. Vara, "ex-officio" e apdos. Pedro Elias Tavares e s/m. Relator o sr. des. Osmundo Nóbrega.

Apelação de desquite n. 2.026, de São Joaquim, apte. o dr. Juiz de Direito, "ex-officio" e apdos. Joaquim Rodrigues da Silva e s/m. Relator o sr. des. Osmundo Nóbrega.

Apelação cível n. 5.424, de Tijucas, apte. Rodolfo Said Mansour e apdos. Elesbão Florentino Nunes e s/m. Relator o sr. des. Osmundo Nóbrega. Advogados. Drs.: José Medeiros Vieira e Walter Tang.

Apelação cível n. 5.427, de Blumenau, apte. Oscar Beckhauser e apdo. José Vicente Fernandes. Relator o sr. des. Osmundo Nóbrega. Advogados. Drs. Nelson de Miranda Coutinho e Eunildo Rebelo.

Apelação cível n. 5.434, de Florianópolis, aptes. o dr. Juiz de Direito da Vara dos Feitos da Fazenda Pública e Acidentes do Trabalho, "ex-officio" e o Estado de Santa Catarina e apdos. o Estado de Santa Catarina e Heraclides de Souza Cascaes. Relator o sr. des. Osmundo Nóbrega. Advogado. Dr. Luiz Assunção Vieira.

Apelação cível n. 5.444, de Florianópolis, aptes. o dr. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública e Acidentes do Trabalho, "ex-officio", e o Estado de Santa Catarina e apdos. o Estado de Santa Catarina e Eurípedes Rodrigues Lopes. Relator o sr. des. Osmundo Nóbrega. Advogado. dr. Paulo Henrique Blasi, Aluizio Blasi e Maria de Nazareth Ferro Blasi.

Apelação cível n. 5.449, de Florianópolis, apte. Apolônio da Silva, representado por s/mãe Antônio Passos e apdo. Arthur Antônio da Silva Filho. Relator o sr. des. Osmundo Nóbrega. Advogados. Drs.: Hamilton José de Moura Ferro e Carlos Eduardo Viegas Orié.

Agravo de petição n. 593, de Criciúma, agrte. o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas e agrdo. Amândio Antônio Cândido. Relator o sr. des. Alves Pedrosa. Advogado. dr. Antônio S. B. Carneiro.

Agravo de petição n. 599, de Criciúma, agrte. o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas e agrdo. Benjamim Pedro Gonçalves. Relator o sr. des. Alves Pedrosa. Advogado. Dr.: Antônio S. B. Carneiro.

Agravo de petição n. 600, de Criciúma, agrte. o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas e agrdo. Veni-

cius Angelo de Oliveira. Relator o sr. des. Alves Pedrosa. Advogado. Antônio S. B. Carneiro.

Apelação de desquite n. 2.014, de Tubarão, apte. o dr. Juiz de Direito da 1ª. Vara, "ex-officio" e apdos. Irineu Luiz e s/m. Relator o sr. des. Alves Pedrosa.

Apelação de desquite n. 2.020, de Criciúma, apte. o dr. Juiz de Direito da 2.ª. Vara, "ex-officio" e apdos. Osniildo José da Rosa e s/m. Relator o sr. des. Alves Pedrosa.

Apelação de desquite n. 2.022, de Lajes, apte. o dr. Juiz de Direito da 1ª. Vara, "ex-officio" e apdos. Renildo Antunes de Souza e s/m. Relator o sr. des. Alves Pedrosa.

Apelação cível n. 5.428, de Florianópolis, aptes. o dr. Juiz de Direito Vara da Fazenda Pública e Acidentes do Trabalho, "ex-officio" e o Estado de Santa Catarina e Valdevino Brasil e apdos. o Estado de Santa e Valdevino Brasil. Relator o sr. des. Alves Pedrosa. Advogado. dr. João Paulo Ferreira.

Apelação cível n. 5.437, de Laguna, aptes. Celso Teodoro dos Santos, José Coelho, Manoel José Souza e outros e apdos. Nestor Manoel Ramos, Nelson A. Setubal e outros. Relator o sr. des. Alves Pedrosa. Advogados. Drs.: Walter Francisco da Silva e Milton Bortoluzzi Souza.

Apelação cível n. 5.439, de Curitiba, aptes. e apdos. Marombas, Bernardino Ltda e Jacinto Abatti. Relator o sr. des. Alves Pedrosa. Advogados. Drs.: Ilse da Costa e João Maria Altino de França.

Apelação cível n. 5.443, de Xanxerê, apte. Hermínio Carlos Gaio e apdos. Natalício Conrado e s/m. Relator o sr. des. Alves Pedrosa. Advogados. Drs.: Roberto Machado e Hélio Caldeira Caldeira.

Apelação cível n. 5.446, de Curitiba, aptes. Adelaide Almeida Cassiano e Vitor Ferreira e apdos. Domingos de Jesus Cassiano, Maria da Conceição Souza e outros: Relator o sr. des. Alves Pedrosa. Advogados. Drs.: Osni Granemann de Souza e Cid Caesar de Almeida Pedrosa.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, aos 7 dias do mês de março de 1963.

Adir Caldeira, chefe de seção Judiciária Civil.

Ordem dos Advogados do Brasil

SEÇÃO DE SANTA CATARINA

Conselho Seccional — dia 18/4/63
Ata das sessões anteriores — lidas e aprovadas

Expediente — requerimentos de licença do Conselho, apresentados pelos srs. Antônio Adolfo Lisboa e Edmundo Acácio Moreira — carta do advogado Roberto Machado encaminhando cópia de missiva dirigida ao dr. Juiz de Direito substituto de Xanxerê, que foi encaminhada à C.D. — ofício do presidente do Tribunal de Justiça solicitando a indicação de representante do Conselho que deverá compôr Banca Examinadora de Concurso, indicando-se o sr. conselheiro João Momm. — proposição do sr. conselheiro João Momm do seguinte teor: "Senhor presidente — Solicito a v. excia. se digno submeter à plenário, a seguinte Proposição: "Fazer publicar no "Diário da Justiça" todas as atas das sessões da Ordem dos Advogados, Seção de Santa Catarina, a fim de dar cunho de autêntico ato jurídico, além de proporcionar interesse particular dos

advogados catarinenses. S.s., em Florianópolis 18 de abril de 1963 (Ass.) João Momm — Justificação: É de interesse de todos os advogados e também nosso em particular, dar conhecimento público dos nossos trabalhos, fazendo presente na vida forense, a atuação do Conselho Seccional. S.s., 18 de abril de 1963. (Ass.) João Momm.

Justificações — foram justificadas as faltas à sessão dos srs. conselheiros Aluizio Blasi e Delfim Pádua Peixoto.

Compromissos — Amélio Nercolini, Alcides Francisco Veronese, Alberto Caus, Theofilo Américo Machado de Carvalho, João Paulo Pasquali, Péricles Pedro de Farias e José Fernandes.

Ordem do dia — Com a palavra o sr. conselheiro Paulo Blasi, deu seu voto no requerimento de revisão formulado pelo bacharel Naldy Silveira, opinando pelo deferimento do pedido. Com esse voto ficou a votação assim distribuída: Pelo deferimento do pedido, os senhores conselheiros: Freitas Moura, João Mom, Raul Caldas, Edmundo Moreira, Serra Costa, Friedrich Franzke, Gécio Silva, Miranda Ramos, Paulo Blasi; pelo indeferimento do pedido, os senhores conselheiros: Nicolau Oliveira Pinto da Luz, Moacyr Oliveira Paulo Felipe Pádua Peixoto, Aluizio Blasi, Moura Ferro e Estevam Fregapani. Dessarte, por nove (9) votos contra oito (8), foi o pedido deferido.

Com a palavra o sr. conselheiro Gécio Silva, fez novamente o relatório do pedido de revalidação da inscrição de solicitador de Artidônio Ramos Forte, já agora satisfeita a diligência proposta pelo sr. conselheiro João Momm (pedido de informações ao Juízo da Comarca de Urussanga). Em face das informações do plenário, por unanimidade, decidiu mandar revalidar por mais cinco anos a referida inscrição. Com a palavra o sr. presidente, leu à Casa os projetos de circular apresentados pelos conselheiros Pinto da Luz e Lauro Luiz Linhares, membros da Comissão designada nos termos da decisão tomada pelo plenário na sessão anterior, para examinar sugestões aos ante projetos de Códigos mandados elaborar pelo Governo Federal. Debatidas as propostas, o plenário acolheu por maioria aquela apresentada pelo conselheiro Pinto da Luz, bem como as propostas que, em separado, foram formuladas a título de complemento, pelo referido conselheiro. A oportunidade tornou a palavra o sr. conselheiro João Momm, para esclarecer que, apesar de compôr a Comissão supra mencionada, não lhe fôra possível colaborar na feitura da circular visto não ter podido comparecer à hora aprazada, à reunião da referida comissão. Com a palavra o sr. conselheiro Pinto da Luz, esclareceu que a apresentação da sugestão para a circular, não levaria intuito de qualquer saliência nem menosprezo a qualquer colega. A seguir o plenário, por unanimidade, aprovou a proposição do sr. conselheiro João Momm, que manda publicar no "Diário da Justiça" as atas da sessão. Foi designada uma comissão composta dos srs. conselheiros João Momm e Miranda Ramos, para, junto ao dr. Secretário da Justiça, conseguir gratuidade das publicações do interesse da Seção no "Diário da Justiça". O sr. conselheiro João Momm justificou sua falta à sessão anterior por motivo de ordem profissional. Foram presentes a esta sessão os srs. conselheiros,

Freitas Moura, Fregapani, Gécio Silva, João Momm, Paulo Blasi, Gercy Cardoso, Miranda Ramos, Paulo Felipe, Serra Costa, Franzke, Pinto da Luz.

(Ass.) Altamiro Dias, diretor de secretaria.

Ata — Precisamente às 10 horas o sr. presidente deu por iniciada a sessão, empossando os novos membros do Conselho para o biênio 1963/1965: Edmundo Acácio Soares Moreira — Delfim Mário Pádua Peixoto — José de Miranda Ramos — Nicolau Severiano de Oliveira — Raul Pereira Caldas — João Baptista Bonnassis — Francisco de Assis — Lauro Luiz Linhares — Antonio Adolfo Lisboa — Paulo Felipe — Gécio Souza Silva — Walter Jorge José — José Murilo Serra Costa — Estevam Fregapani — Antônio de Freitas Moura — Paulo Henrique Blasi — Gercy Cardoso — João Momm — Sérgio Uchôa Rezende — Friedrich Carl Franzke — Aluizio Blasi.

A seguir passou a presidência ao sr. conselheiro idoso, Edmundo Acácio Moreira, o qual presidiria a eleição para os diversos postos da Diretoria, Comissões e Diretoria da Caixa de Assistência. Assumindo a presidência o sr. conselheiro Edmundo Acácio Moreira, determinou o início da votação, e, finda a mesma, designou os srs. conselheiros Nicolau Severiano de Oliveira, Antônio Adolfo Lisboa e Freitas Moura, para comporem a comissão apuradora, a qual apresentou os seguintes resultados: Presidente: João Baptista Bonnassis, quinze (15) votos; Antônio Freitas Moura, um (1) voto; vice-presidente: Freitas Moura, doze (12) votos; Lauro Luiz Linhares, dois (2) votos; Edmundo Moreira, um (1) voto; Paulo Blasi, um (1) voto; 1º secretário: Estevam Fregapani, quinze (15) votos; Delfim Peixoto, um (1) voto; 2º secretário: Gécio Silva, treze (13) votos; Antônio Lisboa, um (1) voto; Lauro Linhares, um (1) voto; Delfim Peixoto, um (1) voto; tesoureiro: João Momm, quatorze (14) votos; Paulo Felipe, dois (2) votos. Para comporem a C. D., o plenário por aclamação, reconduziu os srs. conselheiros: Edmundo Acácio Moreira, Nicolau Severiano de Oliveira e Raul Pereira Caldas. Para a C. S. o plenário aclamou os nomes dos srs. conselheiros, Paulo Henrique Blasi, Gercy Cardoso e José de Miranda Ramos. Para a C.D.P.A., foram aclamados os nomes dos srs. conselheiros, Delfim Peixoto, Antônio Lisboa, Paulo Felipe Serra Costa, e Aluizio Blasi; para a C. S. Jud. foram aclamados os nomes dos advogados, Adir Caldeira de Andrade, Valério Torquato de Andrade Botelho e Flávio Alberto de Amorim. Para a Caixa de Assistência o plenário elegeu os advogados Telmo Vieira Ribeiro, Acácio S. Thiago e José Ruhland Júnior; para o Conselho Fiscal da mesma Caixa: Sylvia Amélia Carneiro da Cunha, Saul Oliveira, José Carlos Gubert; para suplentes do Conselho Fiscal: Laélis Luz e Jorge da Luz Fontes. Reassumindo a presidência, em rápidas palavras disse o conselheiro João Bonnassis das intenções que o animavam para o exercício da presidência no novo período, agradeceu o gesto amigo de seus pares e a confiança que nele vinham depositando, solicitando a decidida colaboração dos nomes para que o Conselho bem pudesse dirigir os destinos e os interesses da classe. Encerrada a sessão. (Ass.) Altamiro Silva Dias, diretor da Secretaria.